



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

ERRATA 03/2019

Retifica e complementa o Edital de Concurso Público nº 01/2019, publicado em 15.04.2019.

O Município de Nova Serrana torna público aos interessados a Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2019, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Altera-se no Anexo I, no quadro 3. Nível Superior, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), a coluna da Habilitação, sendo:

ONDE SE LÊ:

3. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	HABILITAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	GRADUAÇÃO EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL

LEIA-SE:

3. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	HABILITAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	DIPLOMA DE FORMAÇÃO MÍNIMA OFERECIDA NA MODALIDADE NORMAL SUPERIOR OU GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL, OU DIPLOMA DE LICENCIATURA ESPECÍFICA PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OBTIDO ATRAVÉS DA CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS OU SEGUNDA LICENCIATURA

8. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concurso nº 01/2019.

9. O Edital será consolidado de forma a contemplar esta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 15 de julho de 2019.


EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA